



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1184, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1447/GR, de 29.11.2009,
publicada no Boletim de Pessoal nº12, de 30.12.2009, da seguinte forma: onde
se lê: "PORTARIA Nº 1447, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2009", leia-se:
"PORTARIA Nº 1447, 29 DE DEZEMBRO DE 2009".


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIAL PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 09 / 10 / 10